



**DECRETO Nº 59/2024  
DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF, EDITAL Nº  
02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família, (ESF), já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 76/2023 em 10 de abril de 2023.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 11/04/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de março de 2024.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
**Assessor de Governo**